



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

OF. GAB. N.º 173/2026

Serra, 25 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
WILLIAM FERNANDO MIRANDA
Presidente em Exercício
Câmara Municipal da Serra
Rua Major Pissarra, nº 243-265, Centro
29176-020 – Serra/ES

Assunto: Projeto Indicativo nº 157/2025 – Dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação e execução de programa de treinamento e capacitação por empresas contratadas pelo Município da Serra para a prestação de serviços de resgates de animais.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício CMS / DL / OF / PIND Nº. 017/2026, cujo conteúdo recomendou a este Executivo Municipal a Minuta de Lei advinda do Projeto Indicativo nº 157/2025, de autoria da Vereadora Raphaela Moraes, com a ementa “Dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação e execução de programa de treinamento e capacitação por empresas contratadas pelo Município da Serra para a prestação de serviços de resgates de animais, e dá outras providências”, informo que a sugestão de lei apresentada pela nobre Vereadora foi encaminhada para apreciação da secretaria competente.

Atenciosamente,

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal